



Informativo  
Financial  
Services  
Novembro 2024



Há 10 anos sendo  
**100% brasileira**  
e simplificando  
processos.

# Apresentação

A MCS Markup é uma empresa full service de consultoria e gestão empresarial. Somos mais do que auditoria e análises fiscais; simplificamos processos, promovemos transformações e inovações para nossos clientes.

Nossa equipe é composta por sócios oriundos de Big4 e mais de 350 profissionais em diversos escritórios pelo Brasil. Temos orgulho de ser uma empresa 100% brasileira de padrão internacional.

Por natureza, somos comprometidos em fornecer serviços de forma personalizada para atender às necessidades exclusivas de nossos clientes, mantendo uma relação próxima com eles. Nosso foco é sempre o cliente no centro, parte inclusive dos valores institucionais, e estamos empenhados em construir relacionamentos de longo prazo baseados em transparência, ética, flexibilidade e agilidade.

Através deste informativo, buscamos colaborar com a atualização dos profissionais sobre alterações nas legislações, jurisprudência e práticas de mercado.

Desejamos uma boa leitura!

## Rio de Janeiro

**Líder do escritório**

**ANDRÉ SIMÕES**

andre.simoes@mcsmarkup.com.br

## São Paulo

**Líder do escritório**

**MARCELO MUSIAL**

marcelo.musial@mcsmarkup.com.br

## Vitória

**Líder do escritório**

**AZIZ BEIRUTH**

aziz.beiruth@mcsmarkup.com.br

## Curitiba

**Líder do escritório**

**ALEXANDRE MORI**

alexandre.mori@mcsmarkup.com.br

66 “Descobri que quanto  
mais eu trabalho, mais  
sorte eu pareço ter.” 99

Thomas Jefferson



Sabia que **sua empresa pode transformar** parte do **IRPJ** em **projetos sociais, culturais e esportivos** que fazem a diferença?

A **MCS Markup** oferece suporte integral para ajudar empresas no regime de Lucro Real a destinarem impostos a diferentes causas. Desde o cálculo do valor passível de destinação até a escolha de projetos alinhados aos valores da sua empresa, garantimos um processo seguro e estratégico.

**Transforme Impostos em Impacto Social e Cultural com a MCS Markup!**





## Confira alguns benefícios para a sua empresa:

### Redução Fiscal:

Reduz legalmente sua carga tributária.

### Impacto Positivo:

Apoio a iniciativas que transformam a sociedade.

### Autenticidade Corporativa e Fortalecimento de imagem:

Reforce o compromisso da sua empresa no mercado, por meio de ações concretas de ESG.

### Não perca o prazo!

Entre em contato com nossos especialistas em consultoria tributária (TAX) [aqui](#) e descubra como destinar seus impostos, ainda em 2024.



# Índice

---

## **Fundos de Investimento** \_\_\_\_\_ **10**

12/11/2024 - CVM esclarece regras da Resolução 175 em  
Ofício-Circular 7/2024 \_\_\_\_\_ 11

## **Entidades reguladas pelo BACEN Banco Central do Brasil** \_\_\_\_\_ **12**

05/11/2024 - Banco Central atualiza rubricas contábeis para maior  
alinhamento com padrões internacionais \_\_\_\_\_ 13

Banco Central atualiza Manual de Tempos do Pix em sua versão 6.0 \_\_\_\_\_ 15

## **Crowdfunding** \_\_\_\_\_ **16**

CVM planeja consulta pública sobre crowdfunding para 2025 \_\_\_\_\_ 17

## **Cooperativas** \_\_\_\_\_ **18**

Grupo de Trabalho ESGCoop define indicadores globais de  
sustentabilidade para cooperativas \_\_\_\_\_ 19

## **Previdência Complementar** \_\_\_\_\_ **21**

Previc alerta: setor ainda não está adaptado à Resolução CVM 175 \_\_\_\_\_ 22



## **Meios de Pagamento** \_\_\_\_\_ **24**

Banco Central promove audiência pública sobre novas regras para correspondentes bancários \_\_\_\_\_ 25

## **Institucional** \_\_\_\_\_ **26**

Shot da Diversidade \_\_\_\_\_ 27

MCS Markup e Plataforma Impact: potencializando futuros por meio da tecnologia e da inclusão \_\_\_\_\_ 29

MCS Markup anuncia novo sócio para liderar expansão no interior de São Paulo (Campinas e Região) \_\_\_\_\_ 31

MCS Markup promove evento exclusivo sobre os principais impactos da Reforma Tributária \_\_\_\_\_ 32

# Fundos de Investimento

---

# 12/11/2024 - CVM esclarece regras da Resolução 175 em Ofício-Circular 7/2024

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou o Ofício-Circular nº 7/2024/CVM/SIN, trazendo importantes esclarecimentos sobre a aplicação da Resolução CVM nº 175. Este documento, dirigido a administradores e gestores de fundos de investimento, aborda dúvidas recorrentes sobre a nova regulamentação, especialmente quanto à transparência, segregação de taxas e arranjos de remuneração.

O Ofício-Circular organiza os esclarecimentos em um formato de perguntas e respostas, destacando pontos centrais da Resolução e sua adaptação no mercado de fundos de investimento.

- **Vedação ao pagamento direto ao gestor do fundo alocador**

A CVM reiterou a vedação ao pagamento direto de remuneração aos gestores de fundos alocadores, conforme o art. 102 da Resolução. Assim, a divisão de taxas de gestão e performance entre classes investidas e investidoras é permitida, desde que respeite a independência na tomada de decisões e a transparência aos investidores. A medida visa evitar estruturas que possam comprometer a imparcialidade na gestão dos fundos.

- **Transparência e segregação de taxas**

Com a entrada em vigor, em 1º de novembro de 2024, dos dispositivos relacionados à segregação de taxas, os fundos constituídos ou adaptados antes dessa data terão até 30 de junho de 2025 para se adequar. Esses fundos podem optar entre segregar as taxas de administração, gestão e distribuição no regulamento ou consolidá-las como uma taxa global, desde que detalhadas em um Sumário de Remuneração, conforme as diretrizes da ANBIMA.

Já os fundos constituídos após 1º de novembro de 2024 devem, desde o início, observar integralmente os dispositivos da Resolução.

- **Manutenção de arranjos de remuneração existentes**

Os arranjos de remuneração previamente acordados, como o pagamento de rebates ao distribuidor ou ao gestor do fundo alocador, poderão ser mantidos até 30 de junho de 2025. Esse prazo foi ampliado pela Resolução CVM nº 200, proporcionando mais tempo para ajustes nos modelos operacionais.

# Entidades reguladas pelo BACEN – Banco Central do Brasil

---

# 05/11/2024 - Banco Central atualiza rubricas contábeis para maior alinhamento com padrões internacionais

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou em 5 de novembro de 2024 uma série de instruções normativas que ajustam o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif). As alterações visam a harmonização das práticas contábeis brasileiras com as normas internacionais, em particular o IFRS 9 - Financial Instruments, emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Os ajustes abrangem diversos grupos contábeis, como Ativo Realizável, Compensação Ativa, Passivo Exigível, Patrimônio Líquido e Resultado Credor. Abaixo, detalhamos as principais mudanças de acordo com cada Instrução Normativa:

- **Ativo Realizável (IN 537/2024)**

Modificações importantes foram realizadas no grupo Ativo Realizável. Entre elas, destaca-se a inclusão da rubrica “Perdas no Reconhecimento Inicial a Apropriar”, no Anexo IX, para registrar diferenças no valor justo de instrumentos financeiros não

classificados como custo amortizado. Além disso, itens obsoletos ou que não atendem mais às exigências regulatórias foram removidos.

- **Grupo Compensação Ativa (IN 538/2024)**

A norma redefine rubricas para capturar melhor as transações relacionadas a contas de pagamento.

o pré-pagas, transações de pagamento realizadas e programas emergenciais. O destaque inclui a criação de contas específicas para programas governamentais, como o Pronampe e o Desenrola Brasil, com subdivisões para diferentes faixas de operação e tipos de créditos. Essas mudanças buscam assegurar maior detalhamento e controle contábil.

- **Passivo Exigível (IN 539/2024)**

As mudanças nesse grupo de contas incluem a exclusão de rubricas, como “Redesconto do Banco Central – Compra com Compromisso de Revenda”, e a inclusão de novas contas, como “Ganho no Reconhecimento Inicial a Apropriar”.

- **Patrimônio Líquido (IN 540/2024)**

As alterações incluem ajustes relacionados a fundos de reserva e emergência e à contabilização de instrumentos financeiros classificados como valor justo em outros resultados abrangentes. Esses aprimoramentos visam refinar a transparência na apuração de saldos de lucros ou perdas acumulados.

- **Resultado Credor (IN 541/2024)**

Introduziu novas rubricas para registro de rendas provenientes de ajustes de preços de transferência e adequações em participações em coligadas e controladas. Tais medidas buscam maior conformidade às regras de preços de transferência e práticas de equivalência patrimonial.

- **Resultado Devedor (IN 542/2024)**

Alterações incluem novas rubricas para despesas com Letras de Crédito de Desenvolvimento e ajustes de preços de transferência. Estas mudanças visam capturar com precisão os custos de captação e os impactos fiscais.

- **Grupo Compensação Passiva (IN 543/2024)**

Inclusão de novas rubricas para controle de saldos médios em contas de pagamento pré-pagas e para registro de emissões de Letras de Crédito de Desenvolvimento (LCD) realizadas por bancos de desenvolvimento e pelo

BNDES. Outra novidade é a rubrica para controle de valores de capital realizado e patrimônio líquido mínimos de instituições financeiras vinculadas.

Foram excluídas contas obsoletas relacionadas a operações do Programa Desenrola e ao controle de programas emergenciais.

*Criação do Anexo IV:* O novo anexo detalha rubricas associadas a obrigações legais e tributárias, incluindo contas para programas e operações com garantias ou incentivos governamentais e contribuições ao Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Além disso, foi incluída uma rubrica para ativo fiscal diferido relacionado à transição prevista na Lei nº 14.467/2022, com início de vigência em janeiro de 2026.

Conforme detalhado nas notas técnicas que acompanham cada Instrução Normativa, os ajustes corrigem impropriedades, aumentam a qualidade das informações e respondem a novas exigências regulatórias. A adoção plena das mudanças está prevista para janeiro de 2025, após um período de transição para adaptação dos sistemas das instituições reguladas.

# Banco Central atualiza Manual de Tempos do Pix em sua versão 6.0

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou em 31 de outubro de 2024 a Instrução Normativa BCB nº 534, que divulga a versão 6.0 do Manual de Tempos do Pix, integrante do Regulamento do Pix. A nova versão traz ajustes relevantes para melhorar a eficiência e a experiência dos usuários na utilização do sistema de pagamentos instantâneos.

## Principais alterações

A nova versão do manual introduz mudanças significativas, incluindo:

- **Transações entre contas de mesma titularidade:** Alterações impedem a aplicação de regras de tempo máximo para autorizações em transações suspeitas de fraude quando realizadas entre contas do mesmo titular.
- **Índice de Disponibilidade:** Adicionado um novo cálculo que considera transações realizadas tanto pelo canal primário quanto pelo secundário de transmissão de mensagens, ampliando a abrangência do indicador.
- **Pix Automático:** Estruturada uma nova seção dedicada aos tempos máximos e ao ciclo de concessão de autorizações dessa

funcionalidade, com vigência a partir de 16 de junho de 2025. Três novos indicadores de nível de serviço (ANS) foram incluídos para medir a eficiência do Pix Automático.

- **Mudanças em nomenclaturas:** Indicadores como o de “experiência do usuário pagador” foram atualizados para refletir a diferença entre transações liquidadas dentro e fora do Sistema de Pagamentos Instantâneos (SPI).

As alterações reforçam o compromisso do BCB com a eficiência operacional do Pix, ampliando a transparência e a confiabilidade do sistema para usuários finais e participantes financeiros. A inclusão do Pix Automático sinaliza uma nova etapa no aprimoramento dos serviços de pagamento digital no Brasil, prevendo maior automação e conveniência e as mudanças gerais entram em vigor em 1º de novembro de 2024, enquanto as relativas ao Pix Automático estão programadas para 16 de junho de 2025.

# Crowdfunding

---



# CVM planeja consulta pública sobre crowdfunding para 2025

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) prepara uma consulta pública sobre a regulamentação de crowdfunding no Brasil, prevista para 2025. A iniciativa visa modernizar e adaptar as regras da Instrução CVM nº 588/2017, que regula a captação pública de recursos por pequenas e médias empresas por meio de plataformas online.

O mercado de crowdfunding cresceu significativamente desde a regulamentação inicial, mas o avanço tecnológico e a evolução dos modelos de negócio demandam ajustes na regulação. A CVM busca equilibrar dois aspectos centrais: o incentivo à inovação e a proteção dos investidores.

Entre os tópicos que devem ser abordados na consulta pública estão a ampliação dos limites de captação, o aumento da base de investidores elegíveis e a adequação às tendências globais do setor. Além disso, a CVM pretende discutir o papel das plataformas de crowdfunding na transparência das informações e no monitoramento das empresas captadoras.

O crowdfunding tem se consolidado como uma alternativa de financiamento para startups e

pequenos empreendedores no Brasil. Segundo dados recentes do setor, o volume de recursos captados cresceu significativamente nos últimos anos, refletindo maior interesse tanto de empreendedores quanto de investidores.

Com a nova consulta pública, espera-se que as regras sejam ajustadas para permitir um ambiente mais dinâmico e competitivo, favorecendo a democratização do acesso ao mercado de capitais para empresas emergentes.

A CVM planeja iniciar a consulta pública no primeiro semestre de 2025, possibilitando a participação de investidores, plataformas e outras partes interessadas. Após essa etapa, as contribuições serão analisadas para embasar a formulação de uma nova regulamentação, prevista para o fim do mesmo ano.

Essa atualização é vista como um passo importante para alinhar o mercado brasileiro às melhores práticas internacionais, além de fomentar o desenvolvimento econômico e a inclusão financeira por meio de ferramentas digitais.

# Cooperativas

---

# Grupo de Trabalho ESGCoop define indicadores globais de sustentabilidade para cooperativas

O Grupo de Trabalho ESGCoop, responsável por impulsionar práticas ambientais, sociais e de governança (ESG) no setor cooperativista brasileiro, anunciou a definição de uma lista inicial de indicadores globais de sustentabilidade. A iniciativa, parte da estratégia do Sistema OCB (Organização das Cooperativas Brasileiras), visa alinhar as cooperativas nacionais às melhores práticas internacionais de ESG.

A lista de indicadores inclui métricas para avaliar o desempenho ambiental, como a gestão de recursos hídricos e energéticos, além de práticas de redução de emissões de carbono. No âmbito social, foram estabelecidos critérios para medir o impacto nas comunidades atendidas, a promoção da diversidade e a inclusão. Na governança, os indicadores contemplam aspectos como a transparência na gestão e a ética empresarial.

O objetivo é oferecer uma base comum que facilite a análise comparativa e promova a melhoria

contínua nas práticas sustentáveis. Esses indicadores também serão fundamentais para que as cooperativas demonstrem seu compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

A definição dos indicadores representa um marco para o cooperativismo no Brasil, permitindo que as cooperativas ampliem sua competitividade e relevância no mercado global. “Os indicadores refletem o compromisso do setor com a sustentabilidade, uma diretriz essencial para o crescimento responsável e o impacto positivo nas comunidades atendidas pelas cooperativas”, destaca um dos líderes do GT ESGCoop.

Além disso, as métricas devem facilitar o acesso das cooperativas a linhas de crédito e investidores que priorizam organizações com boas práticas ESG, aumentando a atratividade do setor.

Após a definição inicial, o GT ESGCoop planeja testar os indicadores em cooperativas de diferentes ramos e portes. A partir dos resultados,

ajustes poderão ser realizados antes da adoção oficial. A expectativa é que a implementação contribua para fortalecer a imagem do cooperativismo como um modelo de negócios sustentável e inovador.

Essa iniciativa reforça o papel do Sistema OCB em liderar a transformação do setor, promovendo a sustentabilidade como um pilar estratégico para o futuro das cooperativas brasileiras.

---

# Previdência complementar

---

# Previc alerta: setor ainda não está adaptado à Resolução CVM 175

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) emitiu um alerta nesta semana apontando que parte significativa do setor de fundos de pensão ainda não se adaptou às exigências da Resolução CVM nº 175. A norma, em vigor desde 1º de outubro de 2023, estabelece novas diretrizes para a constituição, funcionamento e prestação de informações sobre fundos de investimento no Brasil.

A Resolução exige que os fundos de pensão revisem aspectos de governança e adequação de suas políticas de investimento para atender às novas regras. Entre as mudanças mais significativas estão a uniformização de estruturas regulatórias e a obrigatoriedade de maior transparência na divulgação de dados aos participantes e à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

De acordo com a Previc, os ajustes necessários incluem:

- Atualização de documentos normativos: como regulamentos e contratos de gestão de recursos.

- Adequação de sistemas internos: para atender às novas exigências de comunicação e padronização.
- Treinamento das equipes: para compreensão e aplicação das mudanças regulatórias.

A ausência de conformidade com a Resolução pode resultar em penalidades administrativas, além de colocar em risco a reputação das entidades envolvidas. Para os participantes dos fundos, o descumprimento pode gerar insegurança quanto à gestão dos investimentos, afetando a credibilidade do sistema de previdência complementar.

Em resposta ao alerta, a Previc reforçou seu compromisso em oferecer suporte técnico ao setor, promovendo seminários e disponibilizando guias práticos sobre a implementação das exigências da CVM 175. A autarquia também destacou que a adaptação não deve ser vista como um entrave, mas como uma oportunidade para modernizar processos e fortalecer a governança no segmento.

A Previc ressalta que a adequação à Resolução é fundamental para garantir

a estabilidade e a eficiência do sistema previdenciário, além de alinhar o Brasil às melhores práticas internacionais de regulação e gestão de fundos. O setor tem a chance de se reposicionar de maneira mais competitiva e sustentável, ampliando a confiança de seus participantes e do mercado.

---

# Meios de pagamento

---



# Banco Central promove audiência pública sobre novas regras para correspondentes bancários

O Banco Central do Brasil (BCB) abriu uma audiência pública para discutir a modernização das regras aplicáveis aos correspondentes bancários. O objetivo é revisar a regulamentação vigente, estabelecida pela Resolução nº 3.954, de 2011, e alinhar o setor às inovações tecnológicas e às demandas de inclusão financeira.

A minuta apresentada propõe mudanças significativas, incluindo:

- **Ampliação do escopo de atuação:** permitindo que correspondentes desempenhem novas funções e operem em modelos de negócios mais diversos.
- **Atualização de requisitos tecnológicos:** com foco na segurança digital e na proteção dos dados dos clientes, acompanhando o avanço do Open Finance.
- **Fortalecimento da supervisão:** introduzindo mecanismos mais rigorosos de controle e auditoria para os serviços prestados pelos correspondentes.
- **Inclusão financeira:** promovendo condições para que os correspondentes ampliem sua atuação em localidades remotas ou menos atendidas.

As alterações também visam proporcionar maior transparência na relação entre as instituições financeiras e os correspondentes, assegurando que os consumidores tenham acesso a informações claras sobre os serviços oferecidos.

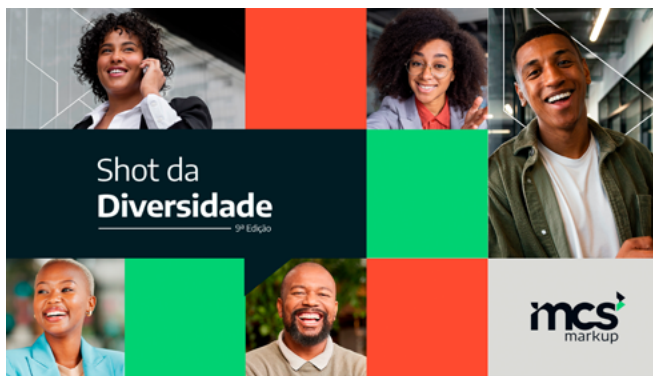
O Banco Central destaca que as mudanças pretendem aumentar a competitividade no setor financeiro, diversificando os canais de acesso e melhorando a experiência dos usuários. Além disso, espera-se que a modernização das regras impulse a inovação no mercado, incentivando o surgimento de soluções financeiras mais ágeis e acessíveis.

A audiência pública está aberta até o dia 31 de janeiro de 2025. Interessados podem enviar sugestões e contribuições por meio do site do Banco Central. Após o encerramento do período de consulta, as contribuições serão analisadas para a formulação final da nova regulamentação.

Com essas medidas, o Banco Central reforça seu compromisso com a inclusão financeira e a adaptação regulatória ao cenário de transformações digitais no mercado financeiro brasileiro.

# Institucional

---



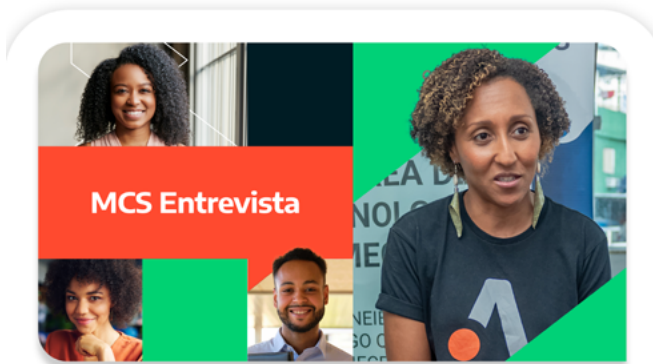
## Consciência Negra: Reflexões sobre a Luta, a Cultura e o Legado da População Negra

Novembro é o mês da Consciência Negra, uma data importante para refletirmos sobre a luta histórica e contínua do povo negro por igualdade, justiça e reconhecimento. É um momento de celebrar a riqueza cultural, as contribuições e as conquistas da população negra, ao mesmo tempo em que reconhecemos as desigualdades que ainda persistem em nossa sociedade.

Nesta edição, trazemos uma reflexão profunda sobre o legado e a resistência negra, com a entrevista feita pelo Grupo Conectando Raízes a Alessandra Caldeira, gerente de Educação e Parceira da Plataforma Impact, que compartilhará sua experiência e perspectiva sobre a população negra do mercado de trabalho. Além disso, apresentamos uma seleção de livros, filmes e músicas que abordam a temática racial e promovem a educação e a conscientização.

Esperamos que esta edição inspire você a ampliar seu conhecimento sobre a história e a cultura negra, a valorizar a diversidade e a apoiar iniciativas que promovem a equidade racial.

Boa leitura!



Alessandra é uma mulher preta, nascida e criada na Rocinha, com mais de 16 anos de experiência em gestão de organizações e projetos sociais, além de uma sólida atuação em Parcerias Multissetoriais (ODS 17). Ela é CEO da AS Caldeira Consultoria, CHRO da Its Cripto e, atualmente, contribui com a Plataforma Impact, onde promove a inclusão digital ensinando programação a jovens e adultos de favelas e comunidades periféricas no Brasil.

### 1) Qual você acredita ser o principal impacto do Dia da Consciência Negra na sociedade brasileira, especialmente para a população negra?

R: O Dia Nacional da Consciência Negra é um marco para que possamos lembrar dos nossos ancestrais, da luta travada por eles, as

conquistas que a população negra teve até aqui e, principalmente, para ficarmos em alerta sobre o que ainda precisa ser feito para que tenhamos um país Antirracista. Evoluímos bastante, mas ainda temos muito o que fazer quando falamos de racismo estrutural. Ele ainda perdura e tem reflexos diretos na forma como a nossa sociedade se constitui. Não adianta não ser racista, é preciso ser Antirracista e atuar em prol de uma sociedade mais justa e que garanta os direitos para toda a população.

### 2) Na sua opinião, o Dia da Consciência Negra tem conseguido gerar uma reflexão profunda sobre o racismo estrutural no Brasil, ou ainda falta uma conscientização mais ampla da sociedade?

R: Com toda certeza! Além de trazer mais reflexões, a lei que configura o racismo enquanto crime também favorece não só a reflexão, mas a mudança de modelo mental e, consequentemente de atitudes de algumas pessoas. Contudo ainda temos muito o que avançar, visto que os dados sobre a população negra no nosso país está sempre relacionado a questões ligadas a falta de garantia dos direitos básicos. Precisamos de pessoas negras em cargos de liderança, pensando em políticas públicas que nos possibilitem ter as mesmas oportunidades que os demais. Há uma grande parte da população que ainda precisa entender que o racismo estrutural afeta não só a vida da população negra, mas o crescimento e as condições de vida da maior parte da vida dos brasileiros e brasileiras. Avançamos muito, mas ainda há muito o que se fazer.

### 3) O que as pessoas podem aprender e como podem se envolver mais ativamente nas discussões e ações relacionadas ao Dia da Consciência Negra, para que a data não seja apenas simbólica, mas para que se torne uma luta Antirracista?

R: É preciso ler livros, consumir conteúdo nas redes sociais, comprar produtos de empreendedores negros, assistir filmes e peças de teatro produzidas e interpretadas por pessoas negras não somente no dia 20 de Novembro, mas durante todo o ano. Não dá para viver sem ter pessoas negras ao seu lado nos espaços que você circula e achar que está tudo bem quando a maior parte da população do país é negra. E falo não dos lugares onde lhe são prestados serviços, mas sim de restaurantes nos quais as pessoas estejam consumindo e não servindo, por exemplo. É preciso buscar conhecimento, participar de eventos que falem sobre o tema com palestrantes que tenham lugar de fala, mas estando nesses lugares de mente e coração abertos para ouvir de verdade. Ouvir sem pensar em responder para absorver de fato o que está sendo tratado por essas pessoas.

É necessário se munir de conhecimento para desconstruir a ideia que foi historicamente criada e instaurada na nossa sociedade sobre as capacidades intelectuais de pessoas negras e começar a olhar para nós enquanto sinônimos de potência, criatividade, sensibilidade e muita alegria além de sermos muito resilientes por estarmos há séculos lutando pelo nosso povo. A luta Antirracista é diária, constante!

### 4) Quais medidas/iniciativas as empresas podem adotar para promover a diversidade e inclusão racial no mundo corporativo?

R: Preparar a sua equipe para receber diversidade de verdade e não somente para constar nos seus relatórios e ESG! É necessário criar condições de acesso aos cargos de liderança assim como para os demais. É preciso entender que uma pessoa negra, vinda de favela ou de comunidade periférica na maioria das vezes, vai trazer com ela desafios, mas também muita criatividade, inteligência e agregará valor à sua empresa.

A equipe que vai pensar o programa de diversidade e inclusão nas empresas precisa ter pessoas que representem os colaboradores e colaboradoras que a empresa deseja ter em seu corpo funcional. Não dá para pensar recrutamento e seleção de pessoas negras somente por pessoas que não tenham conhecimento e lugar de fala de uma pessoa que passou por diversas situações de negativas de seus direitos básicos. É óbvio que ao estudar, trabalhar a mudança de modelo mental do corpo funcional ajuda muito. mas a

representatividade é muito importante. Visto que eu, por exemplo, várias vezes desisti de me candidatar a certas vagas em cargos de liderança porque não havia representatividade nas empresas. É preciso realizar também ações contínuas para que a cada dia a pauta antirracista seja mais enraizada no corpo funcional da empresa ao ponto de que as pessoas negras se sintam acolhidas de tal forma que as empresas terão depoimentos genuínos e espontâneos sobre como é bom trabalhar num ambiente de trabalho Antirracista.



## Leitura e podcasts

Para contribuir com o conhecimento e para aumentarmos o enjamento de todos, recomendamos a leitura e também alguns podcasts:



**Pequeno manual antirracista – Djamilia Ribeiro. Companhia das Letras. 2019.** Neste livro, a filósofa e ativista Djamilia Ribeiro trata de temas como racismo, negritude, branquitude, violência racial, cultura, desejos e afetos. A autora apresenta caminhos de reflexão para aqueles que queiram aprofundar sua percepção sobre discriminações racistas estruturais e assumir a responsabilidade pela transformação do estado das coisas.



**Podcast: Papo Preto:** O Papo Preto é o podcast realizado pela Alma Preta Jornalismo, que discute temas atuais sobre política, economia, cultura, história, sociedade e bem-estar.

## Cinema e TV



**Sorry to Brother You. Amazon Prime.** Aborda sobre um jovem negro de Oakland, Califórnia, que trabalha como operador de telemarketing. Ele luta para conseguir sucesso na empresa e melhorar sua vida financeira. O filme traz uma mensagem sobre o custo da ambição, o valor da integridade e os perigos do capitalismo desenfreado e da exploração racial.



**O Mordomo da Casa Branca. Amazon Prime.** Inspirado na vida real de Eugene Allen, um mordomo negro que trabalhou por décadas na Casa Branca. O filme explora o racismo e as tensões sociais enfrentadas tanto na vida profissional quanto pessoal.



**Estrelas Além do Tempo. Disney+.** É um filme inspirado na história real de três matemáticas negras, que trabalharam na NASA durante os anos 1960 e desempenharam papéis cruciais no sucesso do programa espacial dos Estados Unidos. O filme explora questões como racismo, sexismo, segregação e o papel das mulheres na ciência e tecnologia.

## Desconstruindo o vocabulário

**Lista negra** – expressão que é utilizada de forma negativa. Uma pessoa estar em uma "lista negra" significa que ela está sendo perseguida ou que não poderá mais adentrar em certos ambientes. A palavra negra é colocada nessa afirmação de uma forma pejorativa.

**Inveja branca** - significa uma inveja que não faz mal, que é do bem. Ou seja, associando à cor branca a coisa é boa, legal e não machuca.

**Criado-mudo** - O termo "criado-mudo" remete à subordinação e ao silenciamento, evocando a marginalização histórica de grupos oprimidos, como negros e indígenas, sugerindo que devem "servir" em silêncio.

# MCS Markup e Plataforma Impact: potencializando futuros por meio da tecnologia e da inclusão

Na MCS Markup, o uso diário de tecnologia e inovação vai além de simplificar processos. Trata-se de criar um impacto positivo nas pessoas e em suas jornadas. Um exemplo disso é a parceria com a **Plataforma Impact**, programa que une educação em tecnologia e empregabilidade para preparar profissionais de comunidades periféricas ou em situação de vulnerabilidade social na área de TI

e conectá-los a empresas ao redor do mundo que buscam novos talentos.

No último mês, **Carlos Carneiro**, sócio e líder da área de BPO da MCS Markup, participou de um evento promovido pela Plataforma Impact. O encontro reuniu parceiros e alunos, destacando histórias de superação e mostrando como a tecnologia e a inovação podem ser ferramentas poderosas para transformar vidas.



“Estamos felizes em apoiar a Plataforma Impact, um programa que não apenas ensina, mas realmente transforma

vidas e comunidades, proporcionando a jovens a chance de construir um futuro próspero “ destacou Carlos Carneiro.



Sabemos que a verdadeira diferença está em como fazemos e no impacto que deixamos. Cada um de nós é parte dessas jornadas, onde

o foco em pessoas constrói algo realmente transformador.

Conheça mais sobre a Plataforma Impact no **Perfil oficial do Instagram.**

---

# MCS Markup anuncia novo sócio para liderar expansão no interior de São Paulo (Campinas e Região)

A MCS Markup anunciou a chegada de Mario Tannhauser como novo sócio, com a missão de liderar iniciativas estratégicas voltadas à expansão da atuação da empresa no interior de São Paulo (Campinas e Região). A entrada do executivo reforça o compromisso da companhia em fortalecer sua presença no mercado e oferecer soluções inovadoras aos clientes.

Com mais de 20 anos de experiência, Tannhauser possui uma trajetória consolidada como empresário e executivo de finanças, além de uma longa passagem pela PwC, onde construiu uma carreira de destaque. Sua expertise abrange áreas como Controladoria, Auditoria, Fusões e Aquisições (M&A), Planejamento Tributário, Compliance e Governança Corporativa. Ele também acumulou ampla experiência na liderança de equipes e projetos em setores como automobilístico, siderúrgico, químico, manufatura e construção civil.

A chegada de Mario Tannhauser reflete a estratégia da MCS Markup de atrair talentos que agreguem conhecimento e visão estratégica para impulsionar o crescimento da empresa. Segundo a diretoria, “sua experiência e liderança serão fundamentais para consolidar nosso posicionamento como referência no mercado.”

A MCS Markup dá as boas-vindas ao novo sócio e reforça sua expectativa de que essa parceria marcará uma nova etapa de crescimento e sucesso para a companhia.



Mario Tannhauser

# MCS Markup promove evento exclusivo sobre os principais impactos da Reforma Tributária

Na última semana (13), a MCS Markup, referência em consultoria e gestão empresarial, realizou, no Rio de Janeiro, um encontro exclusivo com clientes e parceiros, o evento “Reforma Tributária: Preparando-se para uma nova realidade”, para ampliar conhecimento sobre o assunto e transformar a forma como empresas compreendem o momento.

O primeiro painel contou com a presença dos sócios Cristiane Pacheco, Felipe Vieira e Verônica Teixeira, ambos da área de TAX da MCS Markup, destacando as principais

mudanças como a unificação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) para a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), que serão reduzidos de forma gradativa a partir de 2029; a melhora do ambiente de negócios no país a partir das novas regras de Preços de transferência, que já estão em vigor e alinharam-se aos padrões e aos guidelines da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento





Econômico (OCDE) e a Reforma do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), dentre outros pontos.

No segundo momento, Carlos Carneiro (sócio da área de BPO), André Simões (sócio de Inovação e Transformação Digital que também estava representando a área

Gestão de Riscos e Controles Internos), Lígia Sodré (sócia da área de Transaction Services com foco em due diligence tributária) e Aziz Beiruth (sócio de Corporate Finance), apresentaram diferentes perspectivas sobre a Reforma Tributária, destacando o impacto nos processos de controle interno e o papel da tecnologia como ferramenta essencial para otimizar o dia



a dia das empresas. Além disso, os sócios esclareceram dúvidas dos convidados, promovendo um debate enriquecedor.

“A Reforma Tributária demanda alta complexidade e impactará de diferentes formas as organizações. O período de transição é desafiador e o seu início, em

2026, demandará ações estratégicas por parte das empresas”, afirmou Verônica Teixeira no início do painel.

**Clique aqui** e confira alguns registros do evento.

# Principais Executivos

---



**Alexandre Bragança**  
Transaction Services

---



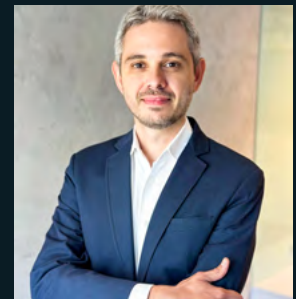
**André Simões**  
Auditoria e Outsourcing

---



**Aziz Beiruth**  
Finanças Corporativas

---



**Carlos Carneiro**  
Outsourcing

---



**Cristiane Pacheco**  
Consultoria Tributária

---



**Fabio Jimenez**  
Transaction Services

---



**Felipe Rosa**  
Inovação e Transformação  
Digital

---



**Felipe Vieira**  
Consultoria Tributária

---



**Fernanda Rorato**

Consultoria Tributária



**Juliana Kyle**

GRC e Auditoria Externa



**Julio Mota**

Consultoria Tributária



**Lígia Sodré**

Transaction Services



**Marcelo Musial**

Consultoria Previdenciária  
e Tributária



**Mario Tannhauser**

Sócio Líder de Expansão  
Campinas e Região



**Romulo Caputo**

Auditoria Externa e  
Consultoria Contábil



**Tatiana Martins**

Financial Services



**Verônica Teixeira**

Consultoria Previdenciária  
e Tributária



**Walter Neumayer**

Auditoria Externa e  
Consultoria Contábil



[www.mcsmarkup.com.br](http://www.mcsmarkup.com.br)

O Informativo MCS Markup é uma publicação MCS Markup de cunho meramente informativo e não contempla toda a legislação e a jurisprudência divulgada no mês. A utilização das informações aqui contidas deve estar sempre acompanhada da orientação dos consultores tributários da empresa.

A consulta do material legislativo e judiciário aqui reportado requer a verificação de eventuais alterações posteriores.

Os atos tratados nesta publicação estão apresentados de forma resumida. As informações descritas nesta publicação sobre alguns julgamentos do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça são resumos, não oficiais, efetuados a

partir do conteúdo dos boletins informativos e das ementas dos acórdãos disponíveis nos sites desses Tribunais, na Internet. O conteúdo desta publicação não representa uma interpretação da jurisprudência e sua utilização pressupõe a análise do inteiro teor dos acórdãos feita por consultores legais.

Todos os direitos autorais reservados à MCS Markup. Permitida a reprodução desde que seja citada a fonte. As fotos são parte do banco de imagens da MCS Markup.

© 2024 MCS Markup Auditoria Consultoria e Contabilidade.  
Todos os direitos reservados.

